



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.426 DE 06 DE setembro DE 2012.

Dispõe sobre a substituição da denominação de bens públicos municipais que tenham sido designados com nome de pessoas vivas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a decisão judicial emanada no Processo nº 1771-38.2011.811.0004, onde o MM Juiz de Direito Dr. Emerson Luis Pereira Cajando determinou a substituição da denominação de bens públicos municipais que tenham sido designados com nome de pessoas vivas por qualquer outro nome ou denominação compatível com os princípios da impessoalidade e moralidade da Administração Pública;

Considerando ainda as notificações recomendatórias expedidas pelo DD Representante do Ministério Público Estadual;

Considerando finalmente a necessidade de adequação aos ditames legais, bem como, visando prestigiar ilustres cidadãos que aqui viveram:

DECRETA:

Art. 1º Os bens públicos municipais abaixo relacionados passam a denominar-se:

NOME ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
Aeroporto Municipal Senador Júlio Campos	Aeroporto Municipal Piloto Bub
Avenida Deputado Antonio Joaquim	Avenida Salomé José Rodrigues
Ginásio de Esportes Governador Jaime Campos	Ginásio de Esportes Antonio Flandeiro (Antonio Brito)
Avenida Governador Jaime Campos	Avenida Senador Valdon Varjão
Feira Coberta Deputado Wellington Fagundes	Feira Coberta Fleury Custódio Belém



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Unidade de Terapia Intensiva UTI - Vereador Miguelão	Unidade de Terapia Intensiva UTI - Dr. Carlos Augusto Gomes
Policlínica Deputado Alencar Soares Filho na Vila São José	Policlínica Waldemiro Rêgo Flores
Centro de Referência em Especialidades de Saúde Vera Cláudia Protti	Centro de Referência em Especialidades de Saúde Uady Câmara Lopes
Polícia Comunitária Cel. Adailton Evaristo de Moraes Costa na Vila São José	Polícia Comunitária Cabo João (João Ramos Nascimento)
Parque Grimalda dos Santos Rodrigues	Parque Antonio Moraes
Creche Municipal Alencar Soares Filho no Jardim Araguaia	Creche Municipal Brígida da Silva Aguiar
Escola Municipal de Ensino Fundamental Teresa Costa Melo Bosaipo	Escola Municipal de Ensino Fundamental Waldiza Rêgo Flores Lopes
Hospital Regional Dr. Kleide Coelho de Lima	Hospital Regional Milton Pessoa Morbeck
Policlínica Santo Antônio - Vereador Messias Almeida Dantas	Policlínica Santo Antônio - Candido Queiroz
PSF – Programa Saúde da Família Dorina Cruz Silva no Bairro Ouro Fino	PSF – Programa Saúde da Família Petronilha Aires Ciqueira
PSF – Programa Saúde da Família Alencar Soares Filho no Bairro Anchieta	PSF – Programa Saúde da Família Cid Cola da Silva

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 06 de setembro de 2012.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal